



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO Nº 572 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa supervisor de serviço voluntário.

- O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, considerando o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e considerando o procedimento administrativo sob nº 24.0.000000505-0,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o defensor público **VINICIUS SANTOS DE SANTANA** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **MILENA SANTOS DE SANTANA**, conforme o **termo de adesão nº 30/2024**, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 16/10/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0003987** e o código CRC **26C8BABB**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

